

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1234/89 - REF. OF. GS Nº 3993/91

REAUTUADO EM 04 / 12/ 91

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONVÊNIOS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES.

RELATOR: CONSELHEIRO Antonio Cartonari Netto

PARECER CEE Nº 1766 / 91 -C.PL. -APROVADO EM 04.12.91

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação, através do Ofício GS nº 3993/91, encaminha a apreciação deste Colegiado proposta de Celebração de Convênios e Termos de Aditamento com Municípios, em continuidade a execução do Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 30.375, de 13 de Setembro de 1989.

Está anexa ao Ofício relação de Municípios com especificação do objeto dos Termos Aditivos (Construção e Ampliação de Prédios Escolares) e estimativa dos recursos financeiros a serem repassados.

Esclarece, ainda, o Senhor Secretariou que deixa de encaminhar modelos de Convênio Único e dos Termos de Aditamento, tendo em vista que os mesmos já foram aprovados, pelo parecer CEE nS 1105/89.

2. APRECIÇÃO

Pelo presente expediente esta sendo proposta a celebração de Convênios e Termos de Aditamento com 02 Municípios que passarão a integrar o Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo, e Termos de Aditamento para Construção e Ampliação de Prédios Escolares com 23 Municípios já integrantes do Programa, a

seguir relacionados: 1. Barueri - Cr\$ 958,800,000,00; 2. Itanhaém - Cr\$ 225.600.000,00; 3. Cachoeira Paulista - Cr\$ 84.600.000,00; 4. Queluz - Cr\$ 56.400.000,00; 5. Roseira - Cr\$ 32.328.000,00; 6. Santa Branca - Cr\$ 56.400.000,00; 7. Iracemápolis - Cr\$ 112.800.000,00; 8. Barretos - Cr\$ 788.200.000,00; 9. Guará - Cr\$ 56.400.000,00; 10. Guariba - Cr\$ 310.200.000,00; 11. Orlandia - Cr\$ 56.400.000,00; 12. Restinga - Cr\$ 84.600.000,00; 13. Serra Azul - Cr\$ 112.800.000,00; 14. Terra Roxa - Cr\$ 279.600.000,00; 15. Cajobi - Cr\$ 150.000.000,00; 16. Dolcinópolis - Cr\$ 45.072.000,00; 17. Guaraci - Cr\$ 78.012.000,00; 18. Mendonça - Cr\$ 100.000.000,00; 19. Olímpia - Cr\$ 281.600.000,00; 20. Santa Fé do Sul - Cr\$ 338.400.000,00; 21. Severínia - Cr\$ 282.000.000,00; 22. Matão - Cr\$ 619.900.000,00; 23. Rincão - Cr\$ 310.200.000,00; 24. Viradouro - Cr\$ 56.400.000,00; 25. Jarinu - Cr\$ 56.400.000,00.

Estão sendo destinados recursos financeiros no total de Cr\$ 5.532.112.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, cento e doze mil cruzeiros).

Com a inclusão de 02 Municípios, os participantes do Programa totalizam 343 Municípios.

À vista do exposto, somos favoráveis à aprovação da presente proposta.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se, nos termos deste Parecer, a celebração de Convênios e Termos de Aditamento, entre a Secretaria de Estado da Educação e os Municípios relacionados na Apreciação, objetivando a execução do Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de dezembro de 1991.

a) **Cons. ANTONIO CARBONARI NETTO**
Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto e Elba Siqueira de Sa Barretto.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 1991.

a) Cons. ANTONIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, "ad-referendum" a decisão da Comissão de Planejamento nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale, em 04 de dezembro de 1991

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente